

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 13º
REGIÃO AM, REALIZADA EM 16 DE
SETEMBRO DE 2017.

MEMBROS PARTICIPANTES – Conselheiros: Nelson Azevedo dos Santos, Stony Bindá Figueiredo, Martinho Luis Gonçalves Azevedo, Ronney Cesar Campos Peixoto, Pedro de Faria e Cunha Monteiro, Bianca de Alencar Mourão. Estavam presentes na reunião o fiscal do Regional Sr. Luiz Cesar Teixeira da Silveira, a Assessora Jurídica Carla Ferreira Mendes, a Gerente Executiva Albertina de Fátima Souza de Santana e em anexo as justificativas dos conselheiros que por motivos particulares não puderam comparecer à Sessão Plenária. Registro a presença da Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral. Foi designada para secretariar a presente reunião, a Gerente Executiva Albertina de Fátima Souza de Santana. **ABERTURA** – Às nove horas e dez minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e dezessete, em sua sede, na Rua Leonardo Malcher, nº. 768, Centro, realizou-se a 8ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 13ª Região – AM. Foi designado para presidir a sessão o presidente do Corecon-AM, o Economista Nelson Azevedo dos Santos, que distribuiu a pauta da reunião, prosseguindo com os seguintes assuntos: **1.EXPEDIENTE: 1.1 Homologação da Ata da 8ª Sessão Plenária Ordinária de 19 de agosto de 2017** O presidente perguntou se todos leram a Ata previamente encaminhada por e-mail, se estava de acordo com o que foi discutido na plenária e na sequência, não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata foi aprovada. **1.2 Informes da presidência: a) Congresso Brasileiro de Economia (Período 06 a 08/09/2017) e Plenária dos presidentes dia 09/09/2017.** Presidente da Sessão, Econ. Nelson Azevedo dos Santos informou que participou do Congresso Brasileiro de Economia, que aconteceu em Belo Horizonte, no período de 6 a 8/09 e no dia 09/09 participou da plenária ampliada. Parabenizou a organização do evento e a Conselheira Federal, Denise Kassama pelo trabalho desenvolvido na Gincana Nacional de Economia. **b) Pedido de saída da Conselheira Maria do Socorro Correa da Silva.** Presidente Nelson Azevedo comunica que recebeu carta da conselheira **Maria do Socorro Correa da Silva**, comunicando sua saída do cargo de conselheira do regional por motivos particulares. Os conselheiros lamentaram a saída, mas entenderam os motivos e acataram o pedido da conselheira. **c) Convite SINDIFISCO/AM.** Presidente Nelson Azevedo informou que recebeu o convite de evento do Sindicato dos Fiscais do Estado do Amazonas, mas não poderá participar devido compromisso anteriormente agendado e indica o vice-presidente Stony Bindá para representa-lo. **d) Convite CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS, para participar da manifestação contra a FEBRABAN, sobre o BOLETO COM REGISTRO, colocado como única modalidade de pagamento junto à rede bancária.** Pediu a palavra o conselheiro Ronney Peixoto e este informou que o Boleto com Registro é a forma mais segura contra fraudes e por este motivo as tarifas ficaram mais altas. Com a palavra, o presidente Nelson Azevedo pediu para a gerente Albertina Santana fazer ofício ao Conselho Regional de Administração agradecendo o convite. **e) Ofício Circular nº 122/2017/COFECON. Assunto: Curso de Perícia e Assistência Técnica- Econômico-Financeira- agosto a outubro de 2017.** Pediu a palavra o vice-presidente Stony Bindá e explicou a plenária que o curso de Perícia que o COFECON está organizando é uma e excelente oportunidade para a categoria, mas infelizmente os custos para os economistas de outros Estados participarem ficará alto, pois o curso será oferecido em mais de um módulo. **f) Ofício Circular nº 125/2017/COFECON. Assunto: Conclusão do Desafio Quero Ser Economista 2017.** Com a palavra a conselheira federal Denise Kassama falou do Projeto

51 Desafio Quero Ser Economista e apresentou os dados alcançados. É o primeiro ano do
52 projeto e espera ano que vem contar com mais adesão dos alunos das escolas de segundo
53 grau. g) **Ofício Circular nº 120/2017/COFECON. Assunto: Apresentação da Escola de**
54 **Educação Continuidade- Sistema COFECON/CORECON's.** Com a palavra, a
55 conselheira Denise Kassama informou que o Cofecon esta finalizando o projeto da Escola
56 de Educação e irá repassar para os regionais as informações. h) **Ofício à Associação**
57 **Brasileira dos SEBRAE Estaduais(ABASE) com o objetivo de incentivar os SEBRAE a**
58 **efetuarem o pagamento de anuidades aos Conselhos Regionais.** Com a palavra o
59 presidente da Sessão Plenária, Nelson Azevedo dos Santos informou que recebeu e-mail do
60 COFECON, onde tendo em vista que chegou ao conhecimento do COFECON que alguns
61 Estados os SEBRAEs regionais são registrados e em outros não. Diante do exposto,
62 solicitam saber se a entidade esta registrada e em dias com suas anuidades no Regional. O
63 fiscal da profissão, Economista Luiz Cesar respondeu a solicitação do COFECON. **1.4**
64 **Eleição 2017:** Com a palavra, o Econ. Martinho Azevedo, presidente da Comissão Eleitoral
65 informou que as ações referente Eleição estão ocorrendo dentro do cronograma estabelecido
66 pelo Cofecon. . **1.5 Anuidades e Emolumentos PF/PJ 2018:** Com a palavra o presidente da
67 Sessão Plenária, Nelson Azevedo dos Santos informou que o item 1.5 da pauta será
68 apresentado na próxima plenária quando o COFECON enviar a Resolução aprovada.**2.**
69 **FINANCEIRO: 2.1 Demonstrativo Financeiro Prestação de Contas AGOSTO/2017 –**
70 Devido ausência do contador, previamente justificada, o item 2.1 será apresentado na
71 próxima plenária. **2.2 Total de Projetos Registrados no mês de AGOSTO/2017:** Total de
72 Projetos 23: 02 Projetos Pessoa Física e 21 Projetos Pessoas Jurídicas: perfazendo o valor de
73 R\$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais). Investimentos totais dos Projetos no mês de
74 Agosto de 2017: R\$187.742.949,37(Cento e oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e
75 dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Mão de obra gerada no
76 primeiro ano: 696 empregos. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 INFORME DAS COMISSÕES,**
77 com a palavra o presidente do Corecon-AM, Nelson Azevedo dos Santos neste momento
78 abre o espaço para o pronunciamento das Comissões de Trabalho. a) **Comissão de Tomada**
79 **de Contas:** Com a palavra o Coordenador da Comissão, o conselheiro Ronney Peixoto
80 informou que as ações da Comissão estão sendo feitas conforme cronograma do
81 COFECON. O Balancete do 2 trimestre foi enviado ao COFECON e aguardamos a
82 aprovação. b) **Comissão de Licitação:** O Coordenador da Comissão de Licitação, por
83 motivos particulares não pode participar da Plenária. c) **Comissão de Fiscalização:** O
84 Coordenador da Comissão de Fiscalização, Mourão Junior explicou que as ações da
85 Comissão ficaram paradas por conta dos eventos do Conselho e que brevemente dar-se-á
86 continuidade. d) **Comissão de Valorização Profissional:** A Comissão de Valorização será
87 coordenada pela conselheira Bianca Mourão devido a saída conselheira Maria do Socorro
88 Correa.e) **Comissão de Educação:** O Coordenador da Comissão de Educação, por motivos
89 particulares não pode participar da Plenária. f) **Comissão de Comunicação:** O
90 Coordenador da Comissão **Stony Bindá Figueiredo,** informou que foi contratado o
91 profissional para atualizar as ações do conselho na mídia e nas páginas internas do
92 CORECON, coforme estabelece o TCU. g) **Comissão de Controladoria e**
93 **Transparência:** O coordenador da Comissão, Martinho Azevedo prioriza a transparência
94 das ações do conselho e todas as informações sejam divulgadas para os economistas. **3.2**
95 **INFORMES CONSELHO FEDERAL.** Com a palavra a conselheira federal Denise
96 Kassama informou que o COFECON estará informando brevemente a questão dos cursos
97 online e como já falado anteriormente, os Corecons devem ter uma pequena despesa para
98 hospedar os cursos em sua plataforma. Falou anteriormente no Desafio Quero Ser
99 Economista, como um dos projetos que coordena no Cofecon junto a Comissão de
100 Educação. **4. PROCESSOS: 4.1 Cancelamento de Registro de Pessoa Física:**

101 **Conselheiro Relator: FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO JUNIOR. Devido ausência**
102 **do conselheiro, os processos foram analisados pelo conselheiro Stony Bindá Figueiredo.**
103 **a) SULLYVAN MOREIRA DE ABREU**, Processo n 022/2015. Não exercício da
104 Profissão, exercício de outra atividade – Técnico em Edificações. Economista formalizou
105 seu pedido de cancelamento com a justificativa de não exercer a profissão de Economista e
106 exerce atualmente o cargo de Técnico em Edificações. Após análise da documentação
107 apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao que
108 prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois comprova que a
109 profissional não exerce atividade de Economista de forma que o Conselheiro relator votou
110 pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária. **b) RAPHAEL**
111 **DA SILVA DIAS**, Processo n 031/2013. Não exercício da Profissão, exercício de outra
112 atividade – Produtor Rural. Economista formalizou seu pedido de cancelamento com a
113 justificativa de não exercer a profissão de Economista e exerce atualmente é Produtor Rural.
114 Após análise da documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do
115 Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da
116 Consolidação, pois comprova que a profissional não exerce atividade de Economista de
117 forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido
118 acompanhado pela Plenária. **c) FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL**, Processo n
119 038/2012. Não exercício da Profissão, exercício de outra atividade – Professora do
120 Magistério Superior. Economista formalizou seu pedido de cancelamento com a justificativa
121 de não exercer a profissão de Economista e exerce atualmente o cargo de Professora do
122 Magistério Superior. Após análise da documentação apresentada o Conselheiro Relator
123 constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do
124 capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois comprova que a profissional não exerce atividade de
125 Economista de forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo seu
126 voto sido acompanhado pela Plenária. **d) TAIS DOS SANTOS XAVIER**, Processo n
127 008/2009. Não exercício da Profissão, esta desempregada. Economista formalizou seu
128 pedido de cancelamento com a justificativa de não exercer a profissão de Economista. Após
129 análise da documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do
130 Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da
131 Consolidação, pois comprova que a profissional não exerce atividade de Economista de
132 forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido
133 acompanhado pela Plenária. **e) SIMONE LEOPOLDO DE MENEZES ISPER**, Processo
134 n 009/1985. Não exercício da Profissão, exercício de outra atividade – Empresária
135 proprietária da Empresa Acram Turismo. Economista formalizou seu pedido de
136 cancelamento com a justificativa de não exercer a profissão de Economista e exerce
137 atualmente o cargo de Empresária. Após análise da documentação apresentada o
138 Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem
139 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois comprova que a profissional não
140 exerce atividade de Economista de forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento
141 do pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária. **f) VALÉRIA SILVA MELO**
142 **DE SOUZA**, Processo n 015/2010. Não exercício da Profissão, exercício de outra atividade
143 – Professora Assistente Nível I na UNINORTE. Economista formalizou seu pedido de
144 cancelamento com a justificativa de não exercer a profissão de Economista e exerce
145 atualmente o cargo de Professora. Após análise da documentação apresentada o Conselheiro
146 Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso
147 II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois comprova que a profissional não exerce
148 atividade de Economista de forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do
149 pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária. **4.2 Transferência de Registro de**
150 **Pessoa Física: Conselheiro Relator: FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO JUNIOR.**

151 **Devido ausência do conselheiro, os processos foram analisados pelo conselheiro Stony**
152 **Bindá Figueiredo. a) BRUNO FREITAS ROCHA**, Processo n 047/2014. Economista
153 solicitou transferência de Registro para o CORECON-CE. Após análise da documentação
154 apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao que
155 prevê a Consolidação, de forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido,
156 tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária. **4.3 Registro ativo com desconto em**
157 **função da idade: Conselheiro Relator: FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO JUNIOR.**
158 **Devido ausência do conselheiro, os processos foram analisados pelo conselheiro Stony**
159 **Bindá Figueiredo. a) JOSÉ LAREDO**, Processo n 007\1974 Economista solicitou o
160 Registro Ativo em função da idade. Após análise da documentação apresentada o
161 Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê a
162 Consolidação, de forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo
163 seu voto sido acompanhado pela Plenária. **4.4 Cancelamento de Registro de Pessoa Física:**
164 **Retorno de Processo. Conselheiro Relator: STONY BINDÁ FIGUEIREDO a)**
165 **ISMAEL BRUNIERI SEREJO MONTEIRO**, Processo n 002/2011. Processo retornou
166 devido à falta de documentos necessários que comprovem o não exercício da profissão de
167 economista, ou inerente a profissão. Após análise da documentação apresentada o
168 Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem
169 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois comprova que a profissional não
170 exerce atividade de Economista de forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento
171 do pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária. **b) DAHILTON NORMANDO**
172 **CABRAL**, Processo n 060/2011. Processo retornou devido à falta de documentos
173 necessários que comprovem o não exercício da profissão de economista, ou inerente a
174 profissão. Após análise da documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o
175 pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da
176 Consolidação, pois comprova que a profissional não exerce atividade de Economista de
177 forma que o Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido
178 acompanhado pela Plenária. **5. OUTROS ASSUNTOS, - FERIADO DA PÁTRIA**, Com a
179 palavra o presidente da Sessão Nelson Azevedo apresentou a plenária os dois novos
180 economistas registrados no regional, parabenizou ,desejou sucesso na vida profissional e que
181 valorizem ao longo de suas vidas o profissional Economista. Foram homenageados os novos
182 economistas Judah Torres Lima, Registro CORECON-AM n 3.016 e Alcides Saggiore Neto,
183 Registro CORECON-AM n 3.017. A Plenária, através de seus conselheiros desejaram êxito
184 aos mais novos economistas. **FERIADO 12 de outubro de 2017- Nossa Senhora**
185 **Aparecida:** A plenária decidiu dar o dia 13/10, sendo que os funcionários façam banco de
186 horas para compensar esse dia. Com a palavra o presidente da Sessão, Sr. Nelson Azevedo
187 dos Santos agradeceu a presença de todos. Conforme o calendário a Décima Sessão Plenária
188 Ordinária será realizada no dia 14/10/2017, às 09:00h. E nada mais havendo a tratar, o
189 conselheiro e presidente da Sessão Nelson Azevedo dos Santos deu por encerrado os
190 trabalhos da Nona Sessão Plenária Ordinária, às 12 horas, dos quais eu Albertina de Fátima
191 Souza de Santana, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e
192 pelo Presidente da Sessão. Manaus, 16 de setembro de 2017.
193



Ecôn. Nelson Azevedo dos Santos
Presidente
CORECON/AM nº. 266

194
195
196
197



Albertina de Fátima Souza de Santana
Gerente Executiva
CORECON-AM nº. 2.499